Resolução nº : 3917/2003
Protocolo nº : 352214/03
Origem : EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A
Interessado : EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00668-4 na importância de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA